

**S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**  
**Portaria n.º 790/2010 de 13 de Julho de 2010**

Considerando que, por força dos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e 13/2007/A, de 16 de Maio, à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar estão cometidas atribuições e competências no âmbito da gestão e conservação da natureza e da diversidade biológica na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que importa proceder à requalificação ambiental e paisagística da zona marítima da Freguesia de São Pedro, em Vila Franca do Campo, ilha de São Miguel;

Considerando que os meios técnicos e humanos afectos aos serviços da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar são insuficientes para, em tempo útil, assegurar os adequados trabalhos de requalificação ambiental e paisagística e manutenção da orla marítima daquela zona;

Considerando, ainda, que se tem mostrado bastante proveitosa a cooperação que, neste âmbito, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar tem mantido com as Juntas de Freguesia;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Ambiente e do Mar, em conformidade com o disposto nas alíneas d) e e) do artigo 90.º da Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, nas alíneas d) do artigo 2.º e f) do artigo 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, e ainda, no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, e na subalínea i) da alínea a) do n.º 2 do art.º 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 40/2008/A, de 25 de Agosto, o seguinte:

Transferir a seguinte verba para a Junta de Freguesia abaixo indicada, no âmbito do Fundo Regional para o Ambiente dos Açores, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – Acordo de Colaboração, do processo de colaboração técnica e financeira no âmbito da requalificação ambiental e paisagística e manutenção da orla marítima da Freguesia de São Pedro, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 12 – Fundo Regional do Ambiente
- Divisão 02 – Outras Operações de Tesouraria

| Freguesia                       | Concelho             | Montante  |
|---------------------------------|----------------------|-----------|
| Junta de Freguesia de São Pedro | Vila Franca do Campo | 6.800,00€ |

6 de Julho de 2010. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.